

Proc. Administrativo 27- 9.222/2023

De: FELIPE C. - SCTI

Para: SAF-SLIC-PR - Pregão

Data: 04/10/2023 às 13:22:53

Setores envolvidos:

GAB, SAF, SCTI, GAB-PROC, GAB-DPI-DAE, SAF-DTI, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, PROC-JK, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-DTI-INFRA, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

Materiais para informática, comunicação, ciência, tecnologia e inovação

Prezada,

Gostaríamos de apresentar um parecer técnico para a não aceitação da fita LED 2811 60l/m 5 metros RGB IP67, fornecida como amostra na licitação em questão. A razão principal para não aceitar essa fita LED específica reside na sua característica de ser endereçável, o que a torna incompatível com nosso sistema de controle e requisitos do projeto.

Nosso sistema de controle de LEDs foi desenvolvido e otimizado para LEDs de anodo comum, de acordo com as especificações técnicas do projeto. Os LEDs de anodo comum são fundamentais para a operação adequada do sistema, pois permitem um controle preciso do brilho por meio de nossos MOSFETs, que regulam a corrente passante.

A fita LED 2811 60l/m 5 metros RGB IP67, sendo gerenciável, não é compatível com nosso sistema de controle, uma vez que possui características diferentes dos LEDs de anodo comum. Essa incompatibilidade resultaria em dificuldades substanciais na integração da fita LED fornecida pelo licitante com nosso sistema de controle. Além disso, comprometeria a capacidade de gerenciamento adequado do brilho, que é uma funcionalidade crítica para nosso projeto.

Embora reconheçamos a qualidade da fita LED 2811 60l/m 5 metros RGB IP67, lamentamos informar que, devido à sua natureza gerenciável e à incompatibilidade com nossos requisitos técnicos específicos, não podemos considerá-la adequada para o projeto em questão.

Solicitamos, portanto, que considerem essa justificativa técnica ao avaliar a amostra fornecida pelo licitante. Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional ou fornecer informações suplementares, se necessário.

—
Felipe Catani

Matricula 11381-6

Diretor de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C314-90E9-D73A-48A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 04/10/2023 13:23:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C314-90E9-D73A-48A6>